

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/GERCALC

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RELATIVAS À LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

Considerando que o Serviço Autônomo de Saneamento Básico – Saae de Itabirito/MG, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ 20.067.146/0001-61, com sede na Rua Rio Branco, nº 99, Centro, Itabirito/MG, CEP 35.450.081, promoverá licitação na modalidade **Concorrência Presencial**, do tipo **técnica e preço**, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, faz saber, por meio da sua Gerência de Compras, Almoxarifado, Licitações e Contratos – GERCALC, que estão abertas as inscrições de profissionais em comunicação, publicidade ou marketing para integrar a Subcomissão Técnica, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da **Concorrência nº 01/2026**, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

1. Finalidade

1.1. A Subcomissão Técnica será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

2. Dos requisitos

2.1. Poderão inscrever-se profissionais que possuam formação ou atuação comprovada em comunicação, publicidade ou marketing.

2.2. Nos termos da legislação, pelo menos um terço dos membros da Subcomissão Técnica não poderá manter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Saae de Itabirito.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições para composição da Subcomissão Técnica serão realizadas no período de **23/07/2026 a 31/07/2026**.



3.2. Os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos :

- Ficha de inscrição (**ANEXO I**);
- Documento de identidade ;
- CPF;
- Currículo resumido;
- Documento que comprove formação ou experiência profissional na área de comunicação, publicidade ou marketing.

3.3. Os documentos deverão ser protocolados presencialmente no **Setor de Compras e Licitações do SAAE de Itabirito (2º andar), localizado na **Rua Rio Branco, nº 99, Centro – Itabirito/MG**.**

3.3.1. Por meio eletrônico, mediante o envio da documentação para o e-mail institucional licitacao@saaeita.mg.gov.br.

3.3.2. No ato da inscrição, o interessado deverá obrigatoriamente encaminhar a documentação exigida no item 3.2. deste chamamento público, em formato PDF, legível e integral.

3.3.3. A inscrição eletrônica deverá conter todos os documentos assinados de forma avançada ou qualificada.

3.3.4. A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais.

4. Da divulgação

4.1. Encerrado o prazo de inscrições, será publicada a relação dos profissionais inscritos, observando-se o disposto no art. 10 da Lei nº 12.232/2010.

5. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

5.1. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica, que terá como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária



apresentado pelas agências de propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo SAAE DE ITABIRITO, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço.

5.2. Consoante ao artigo 10, §1º, da Lei Federal nº 12.232/10, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros, em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas.

5.3. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

6. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

6.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica ocorrerá mediante sorteio em sessão pública, a ser realizada na Sala de Licitações do SAAE de Itabirito, em data, horário e local divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itabirito (DOEMI) e no sítio eletrônico oficial da autarquia.

6.1.1. Após o sorteio dos membros titulares, a Gerência de Compras, Almoxarifado, Licitações e Contratos (GERCALC) realizará, em ato contínuo e pela mesma modalidade, a escolha dos membros suplentes entre os profissionais remanescentes.

6.2 Findo o prazo de inscrição, a relação dos profissionais cadastrados será publicada no DOEMI e no sítio eletrônico oficial do SAAE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data designada para a sessão pública de sorteio.

6.3. A relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão Técnica, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4 Caso não seja atingido o número mínimo exigido de inscritos, o SAAE DE ITABIRITO poderá:

I – Prorrogar o prazo de inscrições ou publicar novo chamamento público.



6.5. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante fundamentação jurídica plausível, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

6.6. Admitida a impugnação, o impugnado poderá declarar-se impedido ou suspeito, abstendo-se de atuar na Subcomissão Técnica.

6.7. A impugnação deverá ser dirigida à Gerência de Compras, Almoxarifado, Licitações e Contratos – GERCALC, que a instruirá e a encaminhará para decisão. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação dar-se-ão mediante decisão fundamentada da Diretora-Presidente do SAAE DE ITABIRITO, o que implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste Chamamento Público e na legislação regente.

6.8. A impugnação deverá ser protocolada no SAAE DE ITABIRITO, devidamente endereçada à Gerência de Compras, Almoxarifado, Licitações e Contratos –GERCALC, no endereço Rua Rio Branco 99, Centro, Itabirito-MG, no horário das 9h às 16h OU no endereço eletrônico institucional: **licitacao@saaeita.mg.gov.br.**

6.9. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada acerca de eventual impugnação ao Chamamento Público, observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias, previsto no art. 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.10. A Subcomissão Técnica será composta por 03 (três) membros, selecionados por sorteio público, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o SAAE DE ITABIRITO.

6.11. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itabirito (DOEMI) e no sítio eletrônico oficial da autarquia.



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação na Subcomissão Técnica terá caráter honorífico, não gerando qualquer vínculo funcional ou contratual com o SAAE DE ITABIRITO, nem direito a remuneração, ajuda de custo, indenização ou qualquer outra forma de pagamento.

7.2. Os profissionais sorteados deverão assinar, previamente à atuação na Subcomissão Técnica, Termo de Declaração de Ausência de Conflitos de Interesses e de Confidencialidade.

7.3. Todas as condições deste Chamamento Público serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente responsável pela condução do procedimento licitatório.

7.5. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Compras, Almoxarifado, Licitações e Contratos – GERCALC do SAAE DE ITABIRITO, na Rua Rio Branco, nº 99, Centro, Itabirito/MG ou no endereço eletrônico institucional: licitacao@saaeita.mg.gov.br.

Itabirito, 22 de Julho 2026

Regina costa de Castro
Gerente II - **GERCALC**



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

☐ Comunicação Social☐ Publicidade e Propaganda☐ Marketing☐ Jornalismo☐ Relações Públicas☐ Design☐ Outro: _____

Curso: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Área(s) de atuação:

_____Tempo de experiência: _____ anos.
_____

Empresa(s)/Instituição(ões):

4. VÍNCULO COM O SAAE DE ITABIRITO

Possui vínculo funcional ou contratual com o SAAE de Itabirito?

☐ Sim

☐ Não

Em caso afirmativo, informe qual:

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ Documento de identidade

☐ CPF

☐ Currículo

☐ Diploma ou certificado de formação

☐ Documento(s) comprobatório(s) da experiência profissional

☐ Outros: _____

6. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras e que estou ciente de que a inscrição não garante minha participação na Subcomissão Técnica, estando a seleção condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e ao sorteio público previsto na Lei Federal nº 12.232/2010.

Itabirito/MG, ____ de _____ 2026.

Assinatura do(a) interessado(a)



Rua Rio Branco, 99, Centro | Itabirito - MG | 35450-081

 (31) 3562-4100

 @saaeitabirito

 Saaeitabirito

 saaeita.mg.gov.br

